



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 085/2018, de 13 de novembro de 2018.

“DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, Estado de Minas Gerais, José Nunes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI e Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica *Decretado Recesso Administrativo* no município de São João das Missões, no dia 16 de novembro de 2018, em referência ao feriado da **Proclamação da Republica**.


§ 1º. A data do recesso administrativo no dia 16 de novembro não tem efeitos de paralisação das atividades para os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2º. O atendimento na Secretaria Municipal de Educação obedece ao calendário escolar, cabendo ao secretário municipal editar ato que definirão quaisquer alterações no atendimento e funcionamento normal.

§ 3º. Os serviços essenciais da saúde funcionam normalmente, obedecendo a escala de serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 13 dias do mês de novembro de 2018.


JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de São João das Missões/MG


CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral